



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL NOS TRÓPICOS
Av. Milton Santos, 500 - Ondina - Salvador/Bahia CEP: 40170-110 Telefone: (71) 3283-6707 E-mail: posvetufba@gmail.com

EDITAL 02/2022

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL NOS TRÓPICOS

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal nos Trópicos (PPGCAT) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para credenciamento de novos docentes nas categorias permanente, colaborador e visitante.
- 1.2 O credenciamento de pesquisadores externos à Universidade Federal da Bahia no Quadro Docente do PPGCAT/UFBA não cria vínculo empregatício com a Universidade Federal da Bahia.
- 1.3 Informações sobre o PPGCAT podem ser obtidas por meio da página eletrônica www.ppgcat.ufba.br/ ou pelo e-mail posvetufba@gmail.com ou no endereço: Universidade Federal da Bahia, Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia. Av. Milton Santos 500, Ondina - Salvador/Bahia CEP: 40170-110. Salvador - Bahia. Tel. (71) 3283-6707.

2. REQUISITOS PARA A CANDIDATURA COMO **DOCENTE COLABORADOR**

- 2.1 Ressalta-se que a contemplação dos requisitos abaixo não garante o ingresso do candidato como docente colaborador no PPGCAT. Serão observadas outras exigências, em consonância com a área de Medicina Veterinária da CAPES, a exemplo do percentual entre docentes permanentes e colaboradores, distribuição equilibrada entre as linhas de pesquisa do Programa, assim como o interesse do Programa em atrair docentes de determinadas áreas.
- 2.2 Fazer parte de grupo de pesquisa, com participação efetiva e comprovada em projetos nas linhas de pesquisa pertencentes ao Programa.
- 2.3 Ter publicado entre 2019 e 2021 ao menos 03 (três) artigos em periódicos com percentis ≥ 50 . O comitê de seleção consultará as bases de dados do *Scopus* e do *Web of Science* para identificar os percentis atualizados de cada periódico. Será utilizado como referência o percentil de maior valor, quando o periódico estiver indexado nessas duas bases.
- 2.4 Mais de 50% da produção do docente nos anos de 2019, 2020 e 2021 deve ser em revistas com percentis ≥ 50 .
- 2.5 Demonstrar, em sua trajetória e produção acadêmica, vínculo com a área de concentração e linhas de pesquisa do Programa.
- 2.6 Estar apto e comprometer-se a ministrar disciplinas relacionadas às linhas de pesquisa do Programa, seja criando uma disciplina ou se responsabilizando por disciplinas que estejam na matriz curricular do Programa e que não tenham um docente já coordenando.
- 2.7 Realizar atividades de pesquisa e orientação. A não orientação de estudantes por período igual ou superior a dois semestres implicará em descredenciamento do Programa.
- 2.8 Ter vínculo com uma instituição de ensino superior e/ou de pesquisa, e apresentar cessão institucional para atuação como docente deste Programa.
- 2.9 Apresentar Currículo Lattes (CNPq) atualizado até o mês de abril de 2022;
- 2.10 Preencher a ficha de cadastro disponível no site (www.ppgcat.ufba.br), apresentando um resumo das atividades de pesquisa, ensino e orientação que pretende realizar no Programa nos próximos 02 (dois) anos. Ressalta-se que em caso de credenciamento, o não cumprimento das atividades propostas nessa ficha pode implicar em futuro descredenciamento.

3. REQUISITOS PARA A CANDIDATURA COMO DOCENTE PERMANENTE

- 3.1 Ter orientado, no mínimo, dois alunos de mestrado em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES.
- 3.2 Fazer parte de grupo de pesquisa, com participação efetiva e comprovada em projetos nas linhas de pesquisa pertencentes ao Programa. Ser Coordenador(a) de pelo menos um projeto de pesquisa em andamento.
- 3.3 Ter publicado entre 2019 e 2021, uma média de 1,6 Equivalente A1, a partir da consulta dos percentis atualizados das revistas e adoção do Qualis Único. O comitê de seleção consultará as bases de dados do *Scopus* e do *Web of Science* para identificar os percentis de cada periódico. Será utilizado como referência o percentil de maior valor, quando o periódico estiver indexado nessas duas bases.
- 3.4 Mais de 50% da produção científica entre 2019 e 2021 deve ser em revistas com percentis ≥ 50 ;
- 3.5 O candidato deve ser autor correspondente ou primeiro autor em pelo menos 10% das suas publicações.
- 3.6 Demonstrar, em sua trajetória e produção acadêmica, vínculo com a área de concentração e linhas de pesquisa do Programa.
- 3.7 Estar apto e comprometer-se a ministrar disciplinas relacionadas às linhas de pesquisa do Programa, seja criando uma disciplina ou se responsabilizando por disciplinas que estejam na matriz curricular do Programa e que não tenham um docente já coordenando.
- 3.8 Realizar atividades de pesquisa e orientação. A não orientação de estudantes por período igual ou superior a dois semestres implicará em descredenciamento.
- 3.9 Ter vínculo com uma instituição de ensino superior e/ou de pesquisa, e apresentar cessão institucional para atuação como docente deste Programa.
- 3.10 Apresentar Currículo Lattes (CNPq) atualizado até o mês de abril de 2022.
- 3.11 Preencher a ficha de cadastro disponível no site (www.ppgcat.ufba.br), apresentando um resumo das atividades de pesquisa, ensino e orientação que pretende realizar no Programa nos próximos 02 (dois) anos. Ressalta-se que em caso de credenciamento, o não cumprimento das atividades propostas nessa ficha pode implicar em futuro descredenciamento.

3.12 O candidato só poderá participar do edital corrente, caso integre, no máximo, dois programas na condição de docente permanente.

3.13 Poderá ser credenciado como docente permanente candidato sem vínculo funcional com a UFBA ou com vínculo em regime parcial de trabalho, desde que atendidas as condições especiais previstas na Portaria n° 174/2014 da CAPES, em seu Art. 2°, inciso IV, que são:

- a) quando recebam bolsa de fixação de docentes ou pesquisadores de agências federais ou estaduais de fomento;
- b) quando, na qualidade de professor visitante ou pesquisador aposentado, que tenham firmado com a instituição termo de compromisso de participação como docente do PPG;
- c) quando tenham sido cedidos, por acordo formal, para atuar como docente do PPG;
- d) quando, a critério e decisão do PPG, devido a afastamentos mais longos para a realização de estágio pós-doutoral, estágio sênior ou atividade relevante em Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, o docente permanente não atender ao estabelecido pelos incisos I e II da Portaria n° 174/2014, da CAPES, desde que atendidos todos os demais requisitos fixados nesta portaria para tal enquadramento.

Aquele candidato que não atender integralmente aos requisitos citados acima, poderá ser credenciado como docente colaborador, a critério do colegiado, desde que não seja ultrapassado o percentual de 30% de docentes em condições especiais (aposentados, conveniados, colaboradores, visitantes, etc.), mantido no quadro docente do Programa.

4. VAGAS DISPONÍVEIS

4.1 Não há limite para o número de novos docentes credenciados na condição de Permanente. Porém, o credenciamento na condição de docente Colaborador é limitado, pois por recomendação da CAPES o número de docentes colaboradores não pode ultrapassar o limite de 30% do total do corpo docente do Programa. Assim, a princípio serão abertas vagas para 02 docentes colaboradores, na dependência de haver, ao menos, o credenciamento de 01 docente permanente. Se houver o credenciamento de 04 ou mais docentes permanentes, o número de docentes colaboradores pode ser ampliado. Caso não haja o credenciamento de qualquer docente permanente neste edital, só será possível o credenciamento de uma única vaga para docente colaborador.

5. INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser feitas até o dia 31 de maio de 2022, exclusivamente por via eletrônica no endereço: posvetufba@gmail.com. No ato da inscrição, deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

a) Formulário de credenciamento docente.

http://www.mevtropical.ufba.br/sites/mevtropical.ufba.br/files/formulario_credenciamento_atualizado_17_05_2022_0.docx

b) Carta de intenção, endereçada ao colegiado do Programa, em que justifica o interesse e candidatura e na qual se compromete a atuar atendendo ao que é demandado pela área Interdisciplinar da Capes (produtividade, oferta de disciplinas, orientações, participação de comissões, etc.).

Todos os documentos devem ser encaminhados em formato (.pdf) com o nome do(a) candidato(a).

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será conduzido por uma comissão designada pelo Colegiado do PPGCAT, que contará com a participação de um ou mais membros externos à UFBA.

7. DO CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições, bem como da divulgação dos resultados de cada etapa, constam no quadro a seguir.

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital de seleção	16/05/2022
Inscrição (envio dos documentos, exclusivamente por e-mail)	16/05/2022 a 31/05/2022
Análise das propostas pela comissão de seleção	01 e 02/06/2022
Resultado	03/06/2022
Interposição de recurso	Até 06/07/2022
Análise dos recursos	07/06/2022
Resultado final	08/06/2022

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no Regulamento do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal nos Trópicos ao qual se inscreve.
- 8.2 Os/as candidatos/as deverão exhibir, sempre que solicitados/as, os originais dos documentos apresentados à Comissão de Seleção.
- 8.3 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou enviada fora do prazo.
- 8.4 Será desclassificado/a e excluído/a automaticamente do processo seletivo o/a candidato/a que prestar declarações ou documentos falsos em quaisquer das etapas, e que não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.
- 8.5 Os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Salvador, 16 de maio de 2022



Prof. Dr. Luís Fernando Pita Gondim
*Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Ciência Animal nos Trópicos*

CAPES

CIÊNCIA ANIMAL NOS TRÓPICOS